



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.014/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.**

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 252.202,39 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.466, de 25 de Outubro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 110.247,56

SUB TOTAL R\$ 110.247,56

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0370 R\$ 13.190,39

33500000 – Transf. a Instituições Privadas e sem fins lucrativos – Fonte R\$ 15.000,00
0370

SUB TOTAL R\$ 28.190,39



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 29.488,41

SUB TOTAL R\$ 29.488,41

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.042 – Manut. Programa de Agente Comunit. de Saúde - ACS

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 18.734,59

SUB TOTAL R\$ 18.734,59

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.043 – Manut. do Programa de Saúde Bucal - SB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 3.558,30

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 3.516,30

SUB TOTAL R\$ 7.074,62

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.044 – Manut. do Programa de Saúde da Família - SF

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 3.071,02

SUB TOTAL R\$ 3.071,02

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.045 – Manut. do Programa - NASF

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364 R\$ 12.815,90

SUB TOTAL R\$ 12.815,90



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2.047 – Manut. do Prog. de Média e Alta Complexidade-
MAC

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0365

R\$ 3.740,34

SUB TOTAL

R\$ 3.740,34

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.095 – Manut. Atividades da Residência Terapêutica -
CAPS

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0370

R\$ 10.996,91

SUB TOTAL

R\$ 10.996,91

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.051 – Manut. da Assistência Farmacêutica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0367

R\$ 16.588,66

SUB TOTAL

R\$ 16.588,66

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1001.2.049 – Manut. da Vigilância Sanitária

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366

R\$ 3.133,54

SUB TOTAL

R\$ 3.133,54



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2.050 – Manut. Vigilância Sanitária em Saúde
Epidemiológica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366

R\$ 8.120,47

SUB TOTAL

R\$ 8.120,47

TOTAL GERAL

R\$ 252.202,39

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 252.202,39 (Duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 04 de Janeiro de 2017.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

